



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP N° 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição dos representantes discentes de Graduação junto ao Conselho do Núcleo de Prática Jurídica da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao artigo 13 da Portaria Interna FDRP N° 76, de 13 de dezembro de 2024, e ante a regularidade do processo eleitoral, HOMOLOGA o resultado das eleições em epígrafe, nos termos abaixo:

❖ **Conselho do Núcleo de Prática Jurídica:**

Titular: Andrei Amorim Petinati

Suplente: Felipe Correia de Matos

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2025.


Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor